



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 16<sup>a</sup> Sessão Ordinária da 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa realizada no dia 03 (três) de novembro de 2022 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Antônio Carlos da Silva, Secretária: Isadora Caroline da Silveira de Sousa. No uso da palavra o senhor Presidente, sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. O senhor Presidente pediu a Secretaria que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu continuidade à sessão. O Presidente pediu a senhora Secretaria que procedesse com a leitura da ata da 15<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada no dia 19/10/2022. O senhor Presidente colocou a ata em discussão. Sem manifestações, o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 100/2022 de autoria do Executivo Municipal encaminhando Projetos de Leis nº 40 e 41 e Projeto de Lei Complementar nº 08/2022; sendo os Projetos de Leis nº 40 e 41/2022 encaminhados em regime de urgência. Apresentação, distribuição e Leitura de Projetos. O senhor Presidente pediu a Secretaria que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 40/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Dispõe sobre a responsabilidade por valores e pontos referentes às multas de trânsito decorrentes de infrações cometidas por servidores públicos da Administração Indireta e dá outras providências"; ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Leitura do Projeto de Lei nº 41/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 958, de 12 de junho de 2008, que criou o Estatuto do Servidor Público do Município de Bom Jesus da Penha"; ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 08/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Dispõe sobre autorização de uso de espaço público municipal destinado a instalação de torre e/ou antena de transmissão de rádio, televisão, telefonia e telecomunicações em geral e dá outras providências"; ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Votação de Projetos. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do Legislativo Municipal que "Revoga as leis nº 956/2008, 1.144/2013, 1.145/2013, 1.146/2013, 1.213/2015, 1.228/2015 e a 1.297/2018, dando outras providências", em segunda discussão. Sem manifestações o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 de autoria do Legislativo Municipal que: "Revoga as leis complementares nº 26/2011, 31/2012, 36/2013 e 47/2015, dando outras providências", em segunda discussão. Sem manifestações, o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. Terceira discussão e votação de projetos. O Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 01/2022 de autoria do Legislativo Municipal que "Dispõe sobre o quadro pessoal e o plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha e dá outras providências", em terceira discussão. Sem manifestações, o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do Projeto, que foi aprovado por unanimidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 04/2022 de autoria do Legislativo Municipal que: "Cria a tabela dos cargos efetivos e dos cargos comissionados, dando outras providências", em terceira discussão. Sem manifestações o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo os Projetos despacho a sanção. Votação do Regime de urgência. O Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 40/2022 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. No uso da palavra o Vereador José Mauro Gonçalves questionou o que seria feito nos casos em que houvesse danos a terceiros, já que o Projeto não menciona nada sobre essa possibilidade; o que o senhor Presidente disse que iria informar junto ao Executivo. O Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. O Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 41/2022 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. No uso da palavra o senhor Presidente convocou a todos os Vereadores para reunião extraordinária no dia 11 de novembro para tramitação dos Projetos encaminhados em regime de urgência. No uso da palavra o Vereador Weder Henrique Nogueira, disse que procurou a Copasa para saber informações a respeito da Rua Luiz Introcaio, e foi informado que a parte da Copasa já havia sido concluída, e que o restante era responsabilidade do Executivo Municipal. O Vereador disse ainda que moradores da rua estão sendo prejudicados com a demora. No uso da palavra o Presidente disse que havia conversado com o Prefeito, e que o mesmo havia informado que dependia de 15 dias de sol, para dar continuidade aos trabalhos. No uso da palavra a Vereadora Isadora disse que gostaria de parabenizar e agradecer o Executivo Municipal por ter atendido a demanda de adquirir um veículo 0km para a Policia Civil, que em muito irá contribuir para a segurança pública do Município. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

Rua Prefeito João Silva, nº 610 A, Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.948-000

Tel: (35) 3563-1426 Bom Jesus da Penha/MG